Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

# LEI ORDINÁRIA Nº 2108, DE 03/11/2026

Dispõe sobre designação de nome de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Rua Guanabara o trecho entre as Ruas Helena Gomes de Moraes e Joaquim Renovato, no Bairro Santo André, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 32.107, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Coxim-MS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS